

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1499/2026

Sumário: Aposentando Etelvina Ramos Delgado Amador, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Etelvina Ramos Delgado Amador, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral do Estado:.....46 944ECV

Por despacho de 12 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 100 852,00 (cem mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Porto Novo: 181 056ECV

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 480 510,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 489 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 290,00 CVE e as restantes de 980,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.